

Editais: Regulamento para o Prêmio Egresso Destaque de Graduação e Pós-Graduação do Instituto de Computação - 2025

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente regulamento visa disciplinar os critérios de avaliação para os candidatos ao Prêmio Egresso Destaque do IC, concedido aos ex-alunos de Graduação e Pós-Graduação do Instituto de Computação da Unicamp. Este regulamento é regido pela Deliberação CONSU-A-014/2023, de 01/08/2023, disponível em:

<https://www.pg.unicamp.br/norma/31606/0>

II – CATEGORIA E ESPECIFICIDADES

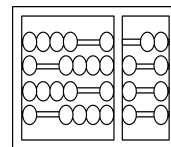
As categorias da premiação são "Egresso de Graduação" e "Egresso de Pós-Graduação".

III – DAS INSCRIÇÕES

- a) As **inscrições** podem ser realizadas pelo próprio candidato ou por indicação da unidade.
- b) A inscrição de ex-alunos de Graduação e Pós-Graduação do IC interessados em concorrer ao Prêmio Egresso Destaque 2025 deverá ser realizada mediante:
 - Cadastro na plataforma Alumni: <https://unicamp-alumni.org.br/>
 - Preenchimento do formulário do IC: <https://forms.gle/xrWfo33aJdu8UqWBA>
- c) As **indicações** só podem ser realizadas pela unidade via:
 - Cadastro na plataforma Alumni: <https://unicamp-alumni.org.br/>
 - Preenchimento do formulário do IC: <https://forms.gle/pg6ftzbawDfnAJFJ7>
 - A comissão entrará em contato com o(a) indicado para obter sua ciência e anuência como candidato(a) ao prêmio.
 - Caso o(a) indicado(a) não responda a comunicação da comissão, sua candidatura não será validada.
 - As indicações só poderão ser feitas por docentes e funcionários do IC. Estas serão encaminhadas para a diretoria, que enviará para a comissão avaliadora um ofício contendo as indicações.
- d) No formulário de inscrição do google forms deverão ser anexados os seguintes documentos:
 - Carta Motivacional: relato do(a) candidato(a) ao prêmio, elencando as ações que considera de impacto em sua atuação profissional (no máximo 4 páginas);



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Instituto de Computação



- Documentação de apoio ao relato: artigos e/ou livros publicados, reportagens, relatórios técnico-científicos, patentes concedidas ou depositadas, distinções acadêmicas e/ou profissionais, prêmios recebidos, dentre outros documentos a critério do(a) candidato(a) ao prêmio.

IV – DA AVALIAÇÃO

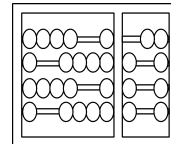
A Comissão Julgadora do Prêmio Egresso Destaque do IC 2025, designada pela Diretoria da Unidade após o período de inscrição, levará em consideração os seguintes critérios para a definição do premiado de Graduação, bem como do de Pós-Graduação:

- Reconhecimento por excelência profissional com demonstrações claras de competência e habilidades excepcionais na área de atuação;
- Contribuições significativas em projetos, pesquisas, produtos ou serviços que tiveram um impacto notável na área;
- Ações de destaque junto à comunidade ou sociedade, com foco em: promover o bem-estar e a qualidade de vida da população; fortalecer as relações humanas e fomentar à inclusão social; incentivar práticas de desenvolvimento sustentável e conservação ambiental, entre outros.
- Prêmios recebidos como resultado da sua atuação profissional;
- Estímulo ao avanço do conhecimento científico e tecnológico, à criação de soluções inovadoras e ao empreendedorismo;

V – DOS PRAZOS

A seleção obedecerá ao seguinte calendário:

Atividades	Período
Divulgação dos Editais pelas unidades	De 03/09 e 04/09/25
Gabinete do Reitor publica os Editais na Plataforma Alumni	De 03/09 e 04/09/25
Recebimento de inscrições pelas unidades As inscrições deverão ser realizadas nos links disponíveis no presente edital. Vide item III	De 05/09 até 30/09/25
Definição da comissão julgadora Para evitar eventuais conflitos de interesse a comissão julgadora será	De 01/10 até 13/10/25



indicada após o término das inscrições	
Emissão do parecer da comissão julgadora e aprovação pela congregação da unidade (ou Ad. referendum) Encaminhamento do parecer da comissão julgadora à Direção da unidade, e aprovação pela Congregação ou Ad. Referendum.	Até 12/11/25
Encaminhamento do resultado ao Gabinete do Reitor	Até 14/11/25
Gabinete do Reitor publica lista dos vencedores na Plataforma Alumni	17 e 18/11/25
Divulgação dos resultados pelas unidades	17 e 18/11/25
Cerimônia de premiação presidida pelo Reitor	15/12/25 Horário: 15h00 Local: Centro de Convenções da UNICAMP, auditório I

IV – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela comissão julgadora.

Documento assinado eletronicamente por LEANDRO APARECIDO VILLAS, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA, em 01/09/2025, às 10:48 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
0B41A71B 1A9F4A82 B1590097 7479C37B

